



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
dia 21/09/95, da forma
do Art. 57 da LOM.

[Handwritten signature]
Visto

LEI Nº 796, de 19 de Setembro de 1995.

DENOMINA DE RUA SEVERINO MAXIMIANO A
RUA DA QUADRA 03, LOTE 01 AO 15, NO
CONJUNTO RENASCER II, NESTA CIDADE ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEVERINO MAXI-
MIANO, a Rua da Quadra 03, Lote 01 ao 15, no Conjunto Renascer II,
localizado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO MUNICIPAL DE CABEDELÓ-PB, Aos 19 de Setem-
bro 1995; 174º da Independência, 107º da República e 39º da Emanci-
pação Política Municipal.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

